

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei n° 5.905/73

PORTARIA Nº 0205/2022 18 DE AGOSTO DE 2022

Designar Servidor para Fiscalização Gestão de Contratos

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário;

CONSIDERANDO o que dispõe o Procedimento Administrativo nº 17/2022, Dispensa nº 04/2022;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a empregada pública Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho, para Fiscalização do Contrato nº 13/2022 e o empregado público Sr. Guilherme Diangelis Gomes, para Gestão do Contrato nº 13/2022 firmado com a empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr. Conrado Marques de Souza Neto

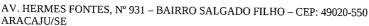
Coren-SE n° 268936-ENF Presidente Aracaju, 18 de Agosto de 2022

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE nº 2701824DNF

Secretário

Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE
30/08/3022

30/2/2012



TEL: (79) 3225-4005

http://www.coren-se.gov.br

